



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 649, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto nº 5822/2013, de 19 de agosto de 2013, do Relator Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, acolhido por unanimidade na Sessão nº 583 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República Cintia Maria de Andrade para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5007106-68.2013.404.7001/PR, em trâmite no Juízo Federal da VF Criminal e JEF Criminal de Londrina.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 11 set. 2013. Caderno Extrajudicial, p. 56.](#)